



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.850”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seu art. 42;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM)

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central de Avaliação de Desempenho (CAD), em conformidade com o §3º do art. 42 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2023, que terá como competência:

I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que solicitarem revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados;

II - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 60, da Emenda nº 19, da Constituição Federal;

III - Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

Art. 2º Para compor a Comissão ora instituída, ficam designados os seguintes servidores públicos municipais:

I - Representante da Procuradoria Jurídica:

Titular: Adriana Dias Fiorin

Suplente: Paula Renata Lopes

II - Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:

Titular: Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva

Suplente: Silvana Piga Molinari

III - Representantes do Sindicato e/ou Representantes da Classe:

a) Titular: Karyn Cristina Rodrigues Sales

Suplente: Marcia Kelly Romanini De Resende

b) Titular: Rui Urioste Novaes

Suplente: Juliana Bernardi



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Zilma Ornelas Bassi

Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton

Art. 3º Revogar a Portaria 14.357, de 06 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração